



## AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BATURITÉ/CE, na forma que indica o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 torna público a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONTEÚDO CORPORATIVO, GESTÃO DE ARQUIVOS FÍSICOS E DIGITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA, CLASSIFICAÇÃO, TAXONOMIA, PREPARAÇÃO, INDEXAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.** Os interessados poderão apresentar proposta de preços, na forma regimental, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, que se encerrará no dia 30 de janeiro de 2023. As propostas deverão ser entregues, em original, no setor de compras de preços da Prefeitura Municipal de Baturité/CE localizado na Travessa 14 de abril, s/nº, bairro Centro, em Baturité-Ce (Centro Administrativo), ou enviadas por e-mail, devidamente assinadas e digitalizadas, no formato PDF, para o seguinte endereço eletrônico: [comprasbaturite@gmail.com](mailto:comprasbaturite@gmail.com). Tudo conforme Projeto Básico, no site: <https://www.baturite.ce.gov.br/>.

BATURITÉ - CE, 25 DE JANEIRO DE 2023.

**CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE